

PORTARIA Nº. 158/2013

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO**, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais etc.

**RESOLVE**, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 20 e 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça e, de acordo com o contido na Portaria nº. 154/2013/CGJ-CE, alterar os termos da Portaria nº. 147/2013, no que se refere a data de realização da **INSPEÇÃO** na **COMARCA DE PACAJUS**, de entrância intermediária, deste Estado, que se realizará no dia 1º (primeiro) do mês de outubro do ano em curso, a ter início às 08 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados por um dos Juízes Corregedores Auxiliares, bem como nas Serventias Extrajudiciais dessa Comarca, por um dos Auditores desta Corregedoria-Geral, sob a supervisão do signatário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro do ano de 2013 (dois mil e treze).

DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 159/2013

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO**, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais etc.

**RESOLVE**, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 20 e 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça e, de acordo com o contido na Portaria nº. 154/2013/CGJ-CE, alterar os termos das Portarias nºs. 140 e 151/2013, no que se refere a data de realização da **INSPEÇÃO** na **COMARCA DE CAPISTRANO**, de entrância inicial, deste Estado, que se realizará no dia 02 (dois) do mês de outubro do ano em curso, a ter início às 08 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados por um dos Juízes Corregedores Auxiliares, bem como nas Serventias Extrajudiciais dessa Comarca, por um dos Auditores desta Corregedoria-Geral, sob a supervisão do signatário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro do ano de 2013 (dois mil e treze).

DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 160/2013

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO**, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais etc.

**RESOLVE**, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 20 e 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça e, de acordo com o contido na Portaria nº. 154/2013/CGJ-CE, alterar os termos da Portaria nº. 139/2013, no que se refere a data de realização da **INSPEÇÃO** na **COMARCA DE PALMÁCIA**, de entrância inicial, deste Estado, que se realizará no dia 02 (dois) do mês de outubro do ano em curso, a ter início às 08 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados por um dos Juízes Corregedores Auxiliares, bem como nas Serventias Extrajudiciais dessa Comarca, por um dos Auditores desta Corregedoria-Geral, sob a supervisão do signatário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro do ano de 2013 (dois mil e treze).

DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 161/2013

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO**, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais etc.

**RESOLVE**, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 20 e 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça e, de acordo com o contido na Portaria nº. 154/2013/CGJ-CE, alterar os termos da Portaria nº. 145/2013, no que se refere a data de realização da **INSPEÇÃO** na **COMARCA VINCULADA DE OCARA**, deste Estado, que se realizará no dia 03 (três) do mês de outubro do ano em curso, a ter

início às 08 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados por um dos Juizes Corregedores Auxiliares, bem como nas Serventias Extrajudiciais dessa Comarca, por um dos Auditores desta Corregedoria-Geral, sob a supervisão do signatário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro do ano de 2013 (dois mil e treze).

DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

## DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

### PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

---

PORTARIA Nº. 670 / 2013

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto na portaria nº. 322/2012, de 25 de maio de 2012, publicada no Diário da Justiça de 29 de maio de 2012, que instituiu a Comissão Especial de Procedimentos Administrativos Disciplinares do Fórum Clóvis Beviláqua;

CONSIDERANDO a necessidade de dar andamento aos procedimentos administrativos disciplinares no âmbito deste Fórum, a bem da moralidade administrativa,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Excluir da Comissão Especial de Procedimentos Administrativos Disciplinares do Fórum Clóvis Beviláqua a servidora ARIADNE COSTA DE CARVALHO, Matrícula nº 8814, e incluir, em sua substituição, o servidor HENRIQUE HEBSTER DE PAIVA COSTA, Matrícula nº 2477.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, comarca de Fortaleza, em 17 de setembro 2013.

Juiz FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 658/2013**

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a indicação da Juíza Coordenadora do Grupo de Auxílio para Redução do Congestionamento de Processo Judiciais da Comarca de Fortaleza, Dra. Joriza Magalhães Pinheiro,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Em aditamento a Portaria nº 629/2013-DF, incluir a Dra. Sirley Cíntia Pacheco Prudêncio, Juíza Auxiliar desta Comarca para, sem prejuízo de outras atribuições, auxiliar em regime de mutirão, na 6ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal, no período de 16.09.2013 a 31.10.2013.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, 16 de setembro de 2013.**

**FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES**  
**JUIZ DIRETOR**

**PORTARIA Nº 629/2013**

DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a indicação da Juíza Coordenadora do Grupo de Auxílio para Redução do Congestionamento de Processo Judiciais da Comarca de Fortaleza, Dra. Joriza Magalhães Pinheiro,

**RESOLVE:**

Art. 1º - designar os doutos magistrados constantes na relação abaixo, para, sem prejuízo de outras atribuições, auxiliarem em regime de mutirão, na 6ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal, no período de 04.09.2013 a 31.10.2013.

<b>JUIZ(A)</b>
<b>Dr. José Ronald Cavalcante Soares Júnior</b>
<b>Dr. Ezequias da Silva Leite</b>